



TUBARÃO

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
COPA SANTA CATARINA 2018
TUBARAO x MARCILIO DIAS - 27/10/2018 - 15:30 / Domingos Silveira
Gonzales - Tubarão



Jogo Nº:
59

Árbitro: RAMON ABATTI ABEL
 Assistente 1: ELI ALVES SVIDERSKI Assistente 2: MAICON LEMOS ALVES
 4º Árbitro: ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
 Delegado: MANOEL DE PAULA MACHADO Avaliador: CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES RIBEIRO

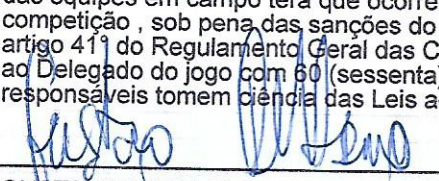
ESCALAÇÃO

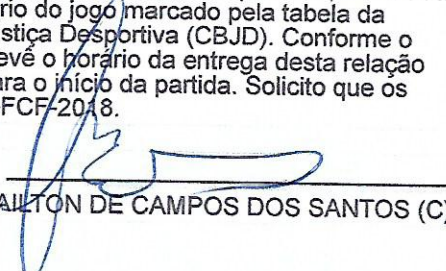
Nº	CBF Nome	T/R*:	RG
1	313.659 LAILSON RAMON LEITE	T	16439831
2	306.314 JHECKSON SILVA OLIVEIRA	T	3022491
3	167.214 JAILTON DE CAMPOS DOS SANTOS	T	338886722
4	326.621 JORGE MIGUEL BOSSO	T	90433644
5	306.501 DANIEL PEREIRA DA SILVA	T	45785031
6	316.213 GABRIEL DA SILVA FLAVIO	T	273445247
7	426.457 GELSON LUIS PINTO MELLO	T	6763767
8	352.891 NIKOLAS SANTOS DE FARIAS	T	2095881997
9	329.667 GLEIDSON SANTOS CHAGAS HECH	T	598943559
10	353.511 MATHEUS DOS SANTOS BATISTA	T	9131273923
11	151.005 EDNO ROBERTO CUNHA	T	4029563-0
12	356.680 GABRIEL COUTINHO BOTTARO	R	503990334
13	185.667 WELDON DA SILVA DIAS	R	386613059
14	442.433 ROBERTINO CANAVESIO	R	V 9143166
15	374.010 GUILHERME TRUYTS PEREIRA DE FARIA	R	469884794
16	394.025 JEAN CARLOS DE BRITO	R	4619153
17	382.722 VINICIUS FERREIRA DE JESUS	R	2025896689
18	159.778 LOURIVAL RODRIGUES ASSIS FILHO	R	12282784
19	530.438 JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	R	533755633
20	438.011 VINICIUS MORAES DA CUNHA	R	4112160413
21	343.917 GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES	R	48803397
22	335.478 EVERTON LUIZ FERRAO DE OLIVEIRA JUNIOR	R	2096469578

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JEVERSON WILSON WALTER BALBINO - RG: 7064458818 7064458818 Aux. Técnico: FERNANDO CESAR DA SILVA GIL 33820040
 Prep. Físico: EDUARDO LANGER SCHOELER - RG: 5077105178 5077105178 Treinador Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI 1065649947 SSP RS
 Médico: MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES CRM: 6679 Massagista: MATHEUS NEVES DE ALMEIDA 7054725671 SSP RS

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.


 GUSTAVO COELHO PINHEIRO


 Nº: 3 - JAILTON DE CAMPOS DOS SANTOS (C)